



Itapema/SC, 29 de abril de 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL
CRUZ MACHADO - PR

000056

Cumprimentando-os cordialmente, notificamos nosso interesse na continuação da Cessão de Uso de Software (atual **Contrato de nº 102/2018**).

Seguem abaixo, informações para renovação/prorrogação contratual:

- 12 meses – em **R\$ 2.616,72** (dois mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) – **Trimestrais**.

Sendo assim, o contrato renovar-se-á a partir de **29/05/2019 à 28/05/2020**, considerando o valor do gerenciamento da cessão de uso de software, em **R\$ 2.616,72** (dois mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) **por trimestre**, totalizando R\$ 10.466,88 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Segue juntamente com as **CNDs**, cálculo de reajuste financeiro, declarações da **ASSESPRO** e **ABRAT TI** (Cartas de Exclusividade - inexigibilidade de licitação), Certificado INPI e **minuta de Aditivo** anexo.

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos da oportunidade para externar protestos de sincera consideração e magno apreço.

Atenciosamente,

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ 03.725.725/0001-35
Rua 222, nº 246, Sala 5 - 88220-000 Itapema - SC
www.leismunicipais.com.br - Fone/fax (47) 3368-5668

**Valores Informados Para o Cálculo**

Valor Nominal	R\$ 2.416,65	000057
Indexador	IGP-M - (FGV)	
Metodologia	Critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2018 a Abril/2019	

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,082786
Percentual correspondente	365 dias	8,278636 %
Valor em 1/4/2019	=	R\$ 2.616,72

[Fechar](#) [Imprimir](#)

DECLARAÇÃO 017/2019**000058**

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL SANTA CATARINA (ASSESPRO – SC), entidade de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de software, serviços de informática e de internet, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, número 329, na cidade de Joinville, Santa Catarina, declara, para os devidos fins, e para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada.

Liz Serviços Online Ltda,

Com sede na Rua: 222 nº 246 – Salas 1, 2 e 3 Bairro Meia Praia, no município de Itapema em Santa Catarina, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35 é desenvolvedora e titular exclusiva dos direitos autorais de:

Sistema de Gerenciamento, Disponibilização e Consolidação de Normas Oficiais dos Municípios e Estados Brasileiros

INPI nº BR512018000939-5

Não é de conhecimento da Assespro/SC existir em território nacional outra plataforma de gerenciamento e disponibilização de legislação que ofereça de forma integrada todas as funcionalidades abaixo listadas:

1. Indexação, consolidação, compilação, e Versionamento da legislação, em todo o banco de dados disponibilizado;
2. Recurso de Pesquisa Nacional, permite realizar buscas em mais de 4 milhões de normativas Municipais e Estaduais de todo país, concomitantemente, em um único ambiente de pesquisas;
3. Integração da pesquisa entre normas Municipais e Estaduais: o resultado da consulta nas leis municipais retorna também normas do seu respectivo estado, de acordo com os termos pesquisados;
4. Indexação entre Normas Municipais e Estaduais: acesso imediato às respectivas normas estaduais quando referenciadas na legislação municipal;
5. Plataforma Leis à Sociedade: canal único na internet que dispõe exclusivamente de notícias sobre legislações criadas pelas cidades brasileiras; servindo de informação ao cidadão e modelo para projetos em outros municípios;
6. Recursos Seguir Município e Seguir Termo: notificações em tempo real, via e-mail, a partir do momento que novos Atos são publicados nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade de criar filtros a partir de termos específicos.

ASSESPRO

SANTA CATARINA

7. Aplicativo Mobile: o acesso à Legislação municipal via aplicativo- Leis Municipais- para os sistemas Android e iOS (Google Play Store ou Apple Store).

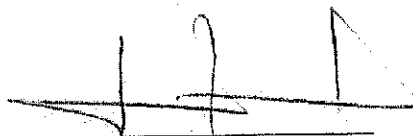
De acordo com o artigo 30 da Lei 8.666, de 21/06/93, a ASSESPRO – SC tem **000059** competência para emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, por 90(noventa) dias. Esta declaração é composta por 02(duas) páginas.

Joinville, 27 de Fevereiro de 2019.

 1º Tabelionato
Joinville/SC

Victor Kochella

Vice-Presidente Administrativo



Célio Luiz Valcanala

Vice-Presidente Executivo

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE SOFTWARE
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA REGIONAL DE SANTA CATARINA



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 21 - Centro - Joinville/SC - CEP: 89201-030
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@cartulogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h



GUILHERME GAYA - Tabelião

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) VICTOR KOCHELLA

Joinville, 27 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ 3,20 + selo
R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,16 - Cód.: 1332651.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJ81028-FNTM
(1) Selo de Carlos F. F. de Moraes

Juciane Z. F. Moraes
Escrevente

ATESTADO/DECLARAÇÃO Nº 06/2018

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ABRAT -, entidade de caráter apolítico, com Sede na Rua Fábria, nº653, Bairro Lapa, 05051-030, declara para os devidos fins, e, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada

000060

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº. 277 – Sala 01, Bairro Meia Praia, no Município de Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, detentora do **Certificado de Registro de Programa de Computador** sobre o processo de Nº **BR512018000939-5** expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, é desenvolvedora e titular exclusiva dos direitos autorais de **Sistema de Gerenciamento e Disponibilização de Normas Oficiais dos Estados e Municípios Brasileiros**, não sendo de conhecimento da ABRAT, existir em território nacional outra plataforma que **ofereça de forma integrada** as seguintes funcionalidades:

- **Indexação, consolidação, compilação e versionamento** da legislação em todo o banco de dados disponibilizado;
- **Aplicativo mobile** para acesso à legislação municipal, disponível para sistemas Android e iOS;
- **Sistema de Pesquisa Nacional**, permitindo efetuar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país, em um único ambiente de pesquisa;
- **Integração da pesquisa entre normas municipais e estaduais**, onde o resultado da pesquisa efetuada na legislação municipal apresenta também Atos do respectivo estado do município consultado, de acordo com os termos utilizados na pesquisa;
- **Indexação entre as normas municipais e estaduais**, permitindo acesso imediato às legislações estaduais quando citadas na própria norma municipal;
- Ferramentas **Seguir Município e Seguir Termo**, as quais oferecem notificações em tempo real, via e-mail, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos;
- **Recurso Leis à Sociedade**, onde são disponibilizadas notícias de legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação para o cidadão e servindo de modelo para projetos em outros municípios.

Este Atestado/Declaração tem validade para todo o território nacional, por 120 (cento e vinte) dias a partir de sua data de emissão.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

Emerson José Beneton

Presidente

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo - SP
Aline Pereira Batista
Oficial
Avenida Senador Vergueiro, 4691 - Rudge Ramos
CEP: 09605-030 - SP, do Campo - SP. TEL: 2374-5843

Reconhecido por semelhança de, 01 firma de EMERSON JOSÉ BENETON, em documento sem valor econômico, do que deu fé, test. da verdade, São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2018. 33921/77-9
R\$ 5,79 38

JULIANA LAZARI DOS SANTOS - Escrevente
09605046796 - FISC

REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
JULIANA LAZARI DOS SANTOS
LAZARI DOS SANTOS
ESCREVENTE
RUDGE RAMOS
CAMPO

FIRMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512018000939-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 10/10/2017, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: LEIS MUNICIPAIS

Data de publicação: 10/10/2017

Data de criação: 06/07/2017

Titular(es): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, CNPJ: 03.725.725/0001-35

Autor(es): CARLITO MELLO DE LIZ, CPF: 181.488.089-53

Linguagem: PERL

Campo de aplicação: AD-01; AD-04; AD-11; DI-01; IF-01; IF-04; IF-06; IF-07; IF-10; IN-02

Tipo de programa: AP-01; CT-03; GI-01; GI-07; GI-08; IA-02; TC-02

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

e1ac1123d0fb6d1aef6c97af4f708dc893a319d88fb4b72b92d91024e888e8a774c748e37c0475ad7971933e2b31c0beaf61c7ef7b414ca157427115a9f671f0

Expedido em: 26/06/2018

Aprovado por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos

SOLICITANTE: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP

CNPJ: 03.725.725/0001-35

000062**RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO**

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO, Professor, Perito Judicial em Informática, Mestre em Gestão Estratégica em Eng. de Software nos EUA, Especialista em *Business Intelligence* pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Bacharel em Sistemas de Informação pelo CESJF/PUC-MG. Atualmente Membro Ativo do Conselho dos Peritos da República Federativa do Brasil (CONPEJ), da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP), da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), da Sociedade Brasileira de Automática (SBA) e da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI).

RODRIGO SANSON, Professor, Perito Judicial em Informática, Bacharel em Ciências da Computação pela Fundação Getúlio Vargas / SP, Pós Graduado em Sistemas e Redes de Computadores, Pela ESAB – Vila Velha, MBA em Investigação, Legislação e Perícias pela FGV. Atualmente Membro Ativo do Conselho dos Peritos da República Federativa do Brasil (CONPEJ), da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP), da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), da Sociedade Brasileira de Automática (SBA) e da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI).

DECLARAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO**000063**

Conforme apurado em reuniões e vistorias *in loco*, bem como após a análise do material disponibilizado pela SOLICITANTE para este *Expert*, informarei então uma descrição a fim de esclarecer algumas informações da área técnica para melhor entendimento dos quesitos tecnológicos analisados.

Integração de Resultados de Buscas – Leis Estaduais / Leis Municipais**000064****A. Função:**

Integração da Plataforma **Leis Estaduais** (www.leisestaduais.com.br) nos resultados das buscas realizadas na Plataforma **Leis de Municipais** (www.leismunicipais.com.br) [município a município].

B. Descrição:

Quando um usuário faz uma pesquisa relacionada às leis de determinada cidade (**Leis Municipais**), a Plataforma analisada também realiza uma busca correlata em todas as leis deste respectivo Estado (**Leis Estaduais**), integrando os resultados.

Assim, de acordo com os termos especificados pelo usuário no momento da parametrização da pesquisa, o resultado das consultas efetuadas na plataforma **Leis Municipais** retorna também normas do respectivo estado (**Leis Estaduais**)

Pesquisa Nacional

A. Função:

000065

Recurso com Base de Consulta e Pesquisa em Amplitude Nacional em mais de 3.1 milhões de Normas.

B. Descrição:

Assim, conclui-se que os resultados das pesquisas realizadas dentro de cada sistema de legislação dos municípios, retorna uma grande quantidade de informações.

A plataforma Leis Municipais permite realizar buscas em normativas Municipais e Estaduais de todo país, concomitantemente, em um único ambiente de pesquisa, compreendendo, neste momento, mais de 3.1 milhões de normas disponibilizadas das cidades e estados gerenciados.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA DE S. V. 592, Sala 102, Bairro Nova Pádua - ITAPEMA - SC / CEP 88205-000 - FONE/FAX (47) 3360-1400
RODRIGO ANTONIO ULTRAMARI - TABELIÃO
Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de RODRIGO/SANSON e FÁBIO VIVAN GRIGOLLO.
Itapema(SC), 19 de fevereiro de 2018. Em Test. da verdade.
Belo Jardim, 19 de fevereiro de 2018. Em Test. da verdade.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EZQ73086-WTK; EZQ73086-NOYU
E-mail: RS 5,30 Selo: RS 3,20 Total: RS 10,10

Era o que cumpria informar dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>

De Florianópolis (SC) para Itapema (SC), 19 de fevereiro de 2018.

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO
Perito em Informática
CPF 052.830.319-85
APEJESP 1794

RODRIGO SANSON
Perito em Informática
CPF 695.705.820-49
APEJESP 1492



Tabela referente aos estados encontrados na base de dados de atendimento Do Portal <https://leismunicipais.com.br/> :

Acre	AC
Alagoas	AL
Amapá	AP
Amazonas	AM
Bahia	BA
Ceará	CE
Distrito Federal	DF
Espírito Santo	ES
Goiás	GO
Maranhão	MA
Mato Grosso	MT
Mato Grosso do Sul	MS
Minas Gerais	MG
Pará	PA
Paraíba	PB
Paraná	PR
Pernambuco	PE
Piauí	PI
Pão de Açúcar	RJ
Rio Grande do Norte	RN
Rio Grande do Sul	RS
Rorônia	RO
Roraima	RR
Santa Catarina	SC
São Paulo	SP
Sergipe	SE
Tocantins	TO
TOTAL	27

A equipe técnica identificou aproximadamente **1000 (Mil) Cidades**, distribuídas entre os estados Brasileiros, que utilizam a plataforma das Leis Municipais, sendo que até o momento, **99.709.785** é o número populacional referente às cidades que estão atualmente com leis disponíveis para acesso através do portal Leis Municipais.

000067



Também utilizado pelos 5 estados mais populosos do Brasil, aproximadamente

120 milhões de pessoas tem acesso ao Portal <http://leisestaduais.com> **000068**

Rank	Estado	População	Região
1º	São Paulo	43.663.672	Sudeste
2º	Minas Gerais	20.593.366	Sudeste
3º	Rio de Janeiro	16.369.178	Sudeste
4º	Bahia	15.044.127	Nordeste
5º	Rio Grande do Sul	11.164.050	Sul

Além dos estados mais populosos, Santa Catarina, Acre, entre outros estados também utilizam esta plataforma, sendo **registrados mais de 200 novos cadastros diários** na base de dados do portal das Leis Estaduais.

Média dos últimos 30 dias: **246 cadastros diários**

Média dos últimos 365 dias: **213 cadastros diários**

DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS**Armazenamento, Política de *Backup* e Controle de Versões****000069**

A Equipe técnica verificou os equipamentos de armazenamento utilizados pela SOLICITANTE, certificando que são equipamentos atuais e com capacidade suficiente para suportar uma quantidade maior de informações do que as que trafegam atualmente nestes equipamentos, podendo ainda ser expandido rapidamente, caso exista a necessidade, garantindo assim uma quantidade de espaço suficiente e com um desvio padrão para garantir o devido funcionamento e estabilidade da aplicação.

Ainda quanto à credibilidade do armazenamento, tal fornecedora de espaço web possui estrutura para atender todas as localidades do planeta, onde ainda a SOLICITANTE tem configurada uma opção de **Backup Diário** das informações que ali são armazenadas.

Ainda as versões da ferramenta são mantidas em ferramenta Git, podendo analisar versões anteriores da ferramenta, caso necessário.

Versionamento**000070**

O versionamento possibilita a verificação de um histórico de alterações de leis, em formato de linha do tempo, podendo o usuário consultar textos de datas específicas e inclusive sem apresentar as alterações posteriores a aquela data.

Exibir o Histórico de Alterações

Essa é a versão **consolidada** desta Lei Complementar.

Contém todas as alterações que ocorreram até o dia 19/07/2017.

Você pode ainda escolher o texto atualizado até outra data específica, clicando abaixo no respectivo período:

[Ver texto original](#)

[Ver texto compilado](#)

2007	2008
2009	2010
2011	2013
2014	2015
2016	2017

Documentos Originais

000071

A opção de Documentos Originais possibilita inserir documentos digitalizados e originais, para verificação das assinaturas e outras utilidades.

Protocolo HTTPS

O portal da SOLICITANTE utiliza HTTPS como protocolo de segurança para transferência de hipertexto.

É utilizada uma camada adicional de segurança, permitindo que dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais.

Este protocolo é utilizado normalmente quando o objetivo é evitar que a informação transmitida entre o cliente e o servidor seja visualizada por terceiros.

Acessibilidade

Foi verificada a existência de opções para daltônicos, design resp **000072**
sintetização de voz, entre outras opções relacionadas a acessibilidade.

Leis Favoritas e Anotações

Este recurso permite fazer anotações específicas, sendo que as leis podem ser enviadas aos favoritos. As informações podem ser divididas em pastas específicas e ainda impressa em PDF, de acordo com os parâmetros repassados pelo usuário.

 Anotações  Leis favoritas

Comunicado de Erros**000073**

A SOLICITANTE possui um pronto atendimento com setor específico e especializado em resolver erros apontados por usuários.

Pessoas físicas como jurídicas podem contratar recursos da ferramenta do SOLICITANTE, existindo uma equipe que analisa texto por texto, um a um, identificando inconsistências para avisar o cliente que existem erros.

Era o que cumpria informar.

De Florianópolis (SC) para Itapema (SC), 13 de novembro de 2017.

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO
Perito em Informática
CPF 052.830.319-85
APEJESP 1794

RODRIGO SANSON
Perito em Informática
CPF 695.705.820-49
APEJESP 1492

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
Rua 208, 111 - São João - Itapema - SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 3368-8903
HIGINO ANTÔNIO CATRAMARI - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de RODRIGO SANSON e FÁBIO VIVAN GRIGOLLO, 13 de novembro de 2017. Em test. da verdade

ANDRESSA LEMOS DA SILVA LOPEB - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EWW85251-GSLD; EWW85252-9SGU
Emul: R\$ 6,10 Selo: R\$ 3,70 Total: R\$ 9,80
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Backup – Cópia de Segurança

Git: é um sistema de controle de versão e de gerenciamento de código fonte, com ênfase em velocidade.

Cada diretório de trabalho do Git é um repositório com um histórico completo 000074 habilidade total de acompanhamento das revisões.

Busca Personalizada

Esta opção de Busca tem como arquitetura os processos de localização de dados e padrões de exclusões com frases exatas e amplas, possibilitando que o usuário obtenha resultados específicos e parametrizados da maneira que desejar.

Inclusive o usuário pode desconsiderar termos de busca.

Tempo de Processamento

Testes realizados pela equipe técnica identificaram que no momento das pesquisas realizadas através do portal do SOLICITANTE, o tempo de resposta está dentro dos parâmetros de fácil aceitação pelos usuários.

Além disso, a base inicial da plataforma executa em poucos segundos, tornando confortável a consulta realizada pelo usuário.

Interface Amigável

000075

A interface do portal do SOLICITANTE proporciona uma experiência satisfatória ao usuário, sendo de fácil manuseio e aprendizado, podendo a equipe técnica avaliadora classificar como uma ferramenta que possui uma interface amigável e muito bem parametrizada, inclusive adotando cores padrões e ferramentas que facilitam a navegação e utilização da plataforma pelo usuário.

Base de Consulta e Pesquisa Retroativa de Leis

A análise técnica concluiu que os algoritmos utilizados para realização da consulta das leis retorna uma grande quantidade de informações e a organiza, apresentando um modelo final ao usuário de fácil visualização e interpretação.

Não suficiente, verificaram-se versões consolidadas com pesquisas de leis retroativas, possibilitando comparações e análises de leis antigas e da legislação vigente.

Indexação

Com a indexação é possível que as leis sejam acessadas de uma maneira prática e apresentando ao usuário as leis que são vinculadas a outras leis.

É uma ferramenta funcional e que economiza o tempo do usuário em grande escala, pois se o mesmo realizasse as consultas das leis uma a uma, além de demorar muito, ainda seria difícil manter uma determinada organização.

Com esta opção de vinculação de leis no sistema da SOLICITANTE, tudo fica mais rápido e prático.

000076

§§ 4º e 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 381/2007, de 7 de maio de 2007, na Lei Complementar nº 668/2015, de 28 de dezembro de 2015, e na Lei nº 16.795/2015, de 16 de

Consolidação

Com a consolidação, todas as alterações são documentadas e apresentadas na íntegra, podendo ainda o usuário visualizar e realizar comparações dos textos vigentes com as demais versões, considerando então pela equipe técnica como uma ferramenta rápida e usual, otimizando o tempo de análise e procura do usuário em grande escala.

Art. 5º A organização e funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado são estabelecidos em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos, tem sua organização e funcionamento disciplinados em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011).

000077

Compilação

A opção de compilação possibilita que o usuário visualize apenas o texto vigente, caso não exista a necessidade da visualização das alterações anteriores.

SEÇÃO VII DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Art. 53 A Procuradoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos, tem sua organização e funcionamento disciplinados em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011)

§ 1º Para assegurar a adequação entre as práticas administrativas e a jurisprudência dos tribunais, compete ao Procurador-Geral do Estado editar enunciados de súmula administrativa ou determinar providências específicas de observância obrigatória pelas Secretarias de Estado, seus órgãos e entidades vinculadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011)

§ 2º Aplica-se aos Assessores Jurídicos e servidores da Procuradoria Especial, em Brasília, o disposto no parágrafo único do art. 49 desta Lei Complementar.

Versionamento**000078**

O versionamento possibilita a verificação de um histórico de alterações de leis, em formato de linha do tempo, podendo o usuário consultar textos de datas específicas e inclusive sem apresentar as alterações posteriores a aquela data.

Esconder Histórico de Alterações

Essa é a versão **consolidada** desta Lei Complementar.

Contém todas as alterações que ocorreram até o dia 19/07/2017.

Você pode ainda escolher o texto atualizado até outra data específica, clicando abaixo no respectivo período:

2007	2008
2009	2010
2011	2013
2014	2015
2016	2017

[Ver texto original](#)

[Ver texto compilado](#)

000079

Documentos Originais

A opção de Documentos Originais possibilita inserir documentos digitalizados e originais, para verificação das assinaturas e outras utilidades.

Protocolo HTTPS

O portal da SOLICITANTE utiliza HTTPS como protocolo de segurança para transferência de hipertexto.

É utilizada uma camada adicional de segurança, permitindo que dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais.

Este protocolo é utilizado normalmente quando o objetivo é evitar que a informação transmitida entre o cliente e o servidor seja visualizada por terceiros.

Acessibilidade**000080**

Foi verificada a existência de opções para daltônicos, design responsivo, sintetização de voz, entre outras opções relacionadas a acessibilidade.

Leis Favoritas e Anotações

Este recurso permite fazer anotações específicas, sendo que as leis podem ser enviadas aos favoritos. As informações podem ser divididas em pastas específicas e ainda impressa em PDF, de acordo com os parâmetros repassados pelo usuário.

 Anotações  Leis favoritas

Comunicado de Erros**000081**

A SOLICITANTE possui um pronto atendimento com setor específico e especializado em resolver erros apontados por usuários.

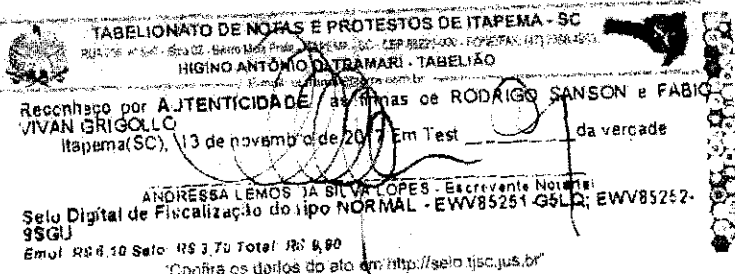
Pessoas físicas como jurídicas podem contratar recursos da ferramenta do SOLICITANTE, existindo uma equipe que analisa texto por texto, um a um, identificando inconsistências para avisar o cliente que existem erros.

Era o que cumpria informar.

De Florianópolis (SC) para Itapema (SC), 13 de novembro de 2017.

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO
Perito em Informática
CPF 052.830.319-85
APEJESP 1794

RODRIGO SANSON
Perito em Informática
CPF 695.705.820-49
APEJESP 1492



SOLICITANTE: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP

CNPJ: 03.725.725/0001-35

000082**RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO**

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO, Professor, Perito Judicial em Informática, Mestre em Gestão Estratégica em Eng. de Software nos EUA, Especialista em *Business Intelligence* pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Bacharel em Sistemas de Informação pelo CESJF/PUC-MG. Atualmente Membro Ativo do Conselho dos Peritos da República Federativa do Brasil (CONPEJ), da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP), da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), da Sociedade Brasileira de Automática (SBA) e da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI).

RÓDRIGO SANSON, Professor, Perito Judicial em Informática, Bacharel em Ciências da Computação pela Fundação Getúlio Vargas / SP, Pós Graduado em Sistemas e Redes de Computadores, Pela ESAB - Vila Velha, MBA em Investigação, Legislação e Perícias pela FGV, Atualmente Membro Ativo do Conselho dos Peritos da República Federativa do Brasil (CONPEJ), da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (APEJESP), da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), da Sociedade Brasileira de Automática (SBA) e da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI).

DECLARAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO

Conforme apurado em reuniões e vistorias *in loco*, bem como após a análise do material disponibilizado pela SOLICITANTE para este *Expert*, informarei então uma descrição a fim de esclarecer algumas informações da área técnica para melhor entendimento dos quesitos tecnológicos analisados.

Integração de Resultados de Buscas – Leis Estaduais / Leis Municipais**000084****A. Função:**

Integração da Plataforma Leis Estaduais (www.leisesaduais.com.br) nos resultados das buscas realizadas na Plataforma Leis de Municipais (www.leismunicipais.com.br) [município a município].

B. Descrição:

Quando um usuário faz uma pesquisa relacionada às leis de determinada cidade (Leis Municipais), a Plataforma analisada também realiza uma busca correlata em todas as leis deste respectivo Estado (Leis Estaduais), integrando os resultados.

Assim, de acordo com os termos especificados pelo usuário no momento da parametrização da pesquisa, o resultado das consultas efetuadas na plataforma Leis Municipais retorna também normas do respectivo estado (Leis Estaduais).

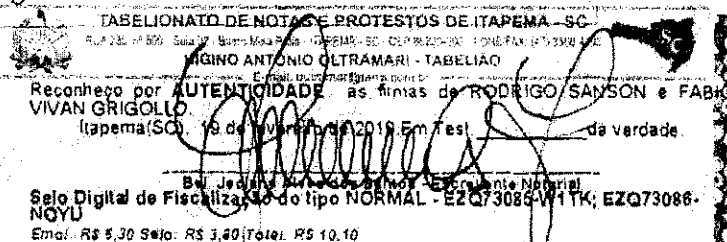
Pesquisa Nacional**000085****A. Função:**

Recurso com Base de Consulta e Pesquisa em Amplitude Nacional em mais de 3.1 milhões de Normas.

B. Descrição:

Assim, conclui-se que os resultados das pesquisas realizadas dentro de cada sistema de legislação dos municípios, retorna uma grande quantidade de informações.

A plataforma **Leis Municipais** permite realizar buscas em normativas Municipais e Estaduais de todo país, concomitantemente, em um único ambiente de pesquisa, compreendendo, neste momento, mais de 3.1 milhões de normas disponibilizadas das cidades e estados gerenciados.



De Florianópolis (SC) para Itapema (SC), 19 de fevereiro de 2018.

FÁBIO VIVAN GRIGOLLO
Perito em Informática
CPF 052.830.319-85
APEJESP 1794

RODRIGO SANSON
Perito em Informática
CPF 695.705.820-49
APEJESP 1492

Tabela referente aos estados encontrados na base de dados de atendimento Do Portal <https://leismunicipais.com.br/> :

Acre	AC
Alagoas	AL
Amapá	AP
Amazonas	AM
Bahia	BA
Ceará	CE
Distrito Federal	DF
Espírito Santo	ES
Goiás	GO
Maranhão	MA
Mato Grosso	MT
Mato Grosso do Sul	MS
Minas Gerais	MG
Pará	PA
Paraíba	PB
Paraná	PR
Pernambuco	PE
Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ
Rio Grande do Norte	RN
Rio Grande do Sul	RS
Rondônia	RO
Roraima	RR
Santa Catarina	SC
São Paulo	SP
Sergipe	SE
Tocantins	TO
TOTAL	27

A equipe técnica identificou aproximadamente **1000 (Mil) Cidades**, distribuídas entre os estados Brasileiros, que utilizam a plataforma das Leis Municipais, sendo que até o momento, **99.709.785** é o número populacional referente às cidades que estão atualmente com leis disponíveis para acesso através do portal Leis Municipais.



Também utilizado pelos 5 estados mais populosos do Brasil, aproximadamente **120 milhões de pessoas** tem acesso ao Portal <http://leisestaduais.com.br/>.

Rank	Estado	População	Região
1º	São Paulo	43.653.672	Sudeste
2º	Minas Gerais	20.593.366	Sudeste
3º	Rio de Janeiro	16.259.179	Sudeste
4º	Bahia	15.044.127	Nordeste
5º	Rio Grande do Sul	11.164.050	Sul

Além dos estados mais populosos, Santa Catarina, Acre, entre outros estados também utilizam esta plataforma, sendo **registrados mais de 200 novos cadastros diários** na base de dados do portal das Leis Estaduais.

Média dos últimos 30 dias: 246 cadastros diários

Média dos últimos 365 dias: 213 cadastros diários

DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS**000089****Armazenamento, Política de *Backup* e Controle de Versões**

A Equipe técnica verificou os equipamentos de armazenamento utilizados pela SOLICITANTE, certificando que são equipamentos atuais e com capacidade suficiente para suportar uma quantidade maior de informações do que as que trafegam atualmente nestes equipamentos, podendo ainda ser expandido rapidamente, caso exista a necessidade, garantindo assim uma quantidade de espaço suficiente e com um desvio padrão para garantir o devido funcionamento e estabilidade da aplicação.

Ainda quanto à credibilidade do armazenamento, tal fornecedora de espaço web possui estrutura para atender todas as localidades do planeta, onde ainda a SOLICITANTE tem configurada uma opção de *Backup Diário* das informações que ali são armazenadas.

Ainda as versões da ferramenta são mantidas em ferramenta Git, podendo analisar versões anteriores da ferramenta, caso necessário.

Backup – Cópia de Segurança

000090

Git: é um sistema de controle de versão e de gerenciamento de código fonte, com ênfase em velocidade.

Cada diretório de trabalho do Git é um repositório com um histórico completo e habilidade total de acompanhamento das revisões.

Busca Personalizada

Esta opção de Busca tem como arquitetura os processos de localização de dados e padrões de exclusões com frases exatas e amplas, possibilitando que o usuário obtenha resultados específicos e parametrizados da maneira que desejar.

Inclusive o usuário pode desconsiderar termos de busca.

Tempo de Processamento

Testes realizados pela equipe técnica identificaram que no momento das pesquisas realizadas através do portal do SOLICITANTE, o tempo de resposta está dentro dos parâmetros de fácil aceitação pelos usuários.

Além disso, a base inicial da plataforma executa em poucos segundos, tornando confortável a consulta realizada pelo usuário.

Interface Amigável

000091

A interface do portal do SOLICITANTE proporciona uma experiência satisfatória ao usuário, sendo de fácil manuseio e aprendizado, podendo a equipe técnica avaliadora classificar como uma ferramenta que possui uma interface amigável e muito bem parametrizada, inclusive adotando cores padrões e ferramentas que facilitam a navegação e utilização da plataforma pelo usuário.

Base de Consulta e Pesquisa Retroativa de Leis

A análise técnica concluiu que os algoritmos utilizados para realização da consulta das leis retorna uma grande quantidade de informações e a organiza, apresentando um modelo final ao usuário de fácil visualização e interpretação.

Não suficiente, verificaram-se versões consolidadas com pesquisas de leis retroativas, possibilitando comparações e análises de leis antigas e da legislação vigente.

Indexação

Com a indexação é possível que as leis sejam acessadas de uma maneira prática e apresentando ao usuário as leis que são vinculadas a outras leis.

É uma ferramenta funcional e que economiza o tempo do usuário em grande escala, pois se o mesmo realizasse as consultas das leis uma a uma, além de demorar muito, ainda seria difícil manter uma determinada organização.

000092

Com esta opção de vinculação de leis no sistema da SOLICITANTE, tudo fica mais rápido e prático.

§§ 4º e 5º do art. 8º da Lei Complementar nº 381/2007, de 7 de maio de 2007, na Lei Complementar nº 668/2015, de 28 de dezembro de 2015, e na Lei nº 16.795/2015, de 16 de

Consolidação

Com a consolidação, todas as alterações são documentadas e apresentadas na íntegra, podendo ainda o usuário visualizar e realizar comparações dos textos vigentes com as demais versões, considerando então pela equipe técnica como uma ferramenta rápida e usual, otimizando o tempo de análise e procura do usuário em grande escala.

Art. 2º A organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado são estabelecidos em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos, tem sua organização e funcionamento disciplinados em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011)

Compilação

000093

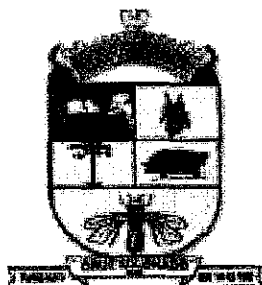
A opção de compilação possibilita que o usuário visualize apenas o texto vigente, caso não exista a necessidade da visualização das alterações anteriores.

SEÇÃO VII DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Art. 53 A Procuradoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos, tem sua organização e funcionamento disciplinados em lei específica, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011)

§ 1º Para assegurar a adequação entre as práticas administrativas e a jurisprudência dos tribunais, compete ao Procurador-Geral do Estado editar enunciados de súmula administrativa ou determinar providências específicas de observância obrigatória pelas Secretarias de Estado, seus órgãos e entidades vinculadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 534/2011)

§ 2º Aplica-se aos Assessores Jurídicos e servidores da Procuradoria Especial, em Brasília, o disposto no parágrafo único do art. 49 desta Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

000094

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração – Tocante ao Contrato sob nº 102/2018, processo 108/2018, sequencial 94068.

EMPRESA: Liz Serviços Online LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line de informações legais e atos oficiais da administração desta municipalidade.

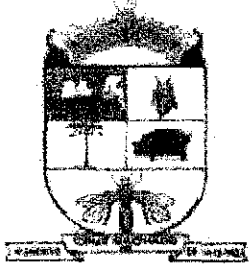
DATA DE VENCIMENTO: 29 de Maio de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	
Aditamento em 25% do valor global	R\$ 9.666,60
TOTAL APROXIMADO	R\$ 9.666,60

Cruz Machado, 03 de maio de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

000095

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada no Município de Itapema/SC sito a Rua 238, numero 277, sala 01, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

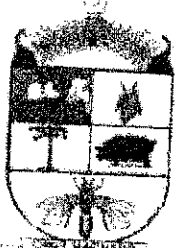
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para:

- a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da **CONTRATANTE**, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/cruzmachado>;
- b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
- c) Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹;
- d) Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
- e) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;
- f) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único - Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

000096

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
CONTRATADA

LIZ SERVICOS
ONLINE
LTDA:03725725
000135

Assinado de forma
digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2019.05.29
10:18:28 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Gabriel H. Gross - 088.888.949-69
LIZ-SERVIÇOS ONLINE
03.725.725*0001-35
Departamento de Contratos
www.leismunicipais.com.br

1- (assinatura e nº do CPF)
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- (assinatura e nº do CPF)



000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Liz Serviços Online LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line de informações legais e atos oficiais da administração desta municipalidade.

DO REAJUSTE: Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

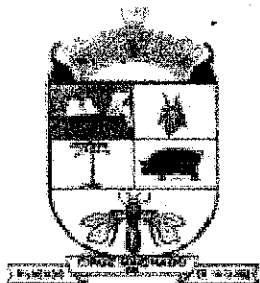
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Liz Serviços Online LTDA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Sembrando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018**

000098

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada no Município de Itapema/SC sito a Rua 238, numero 277, sala 01, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

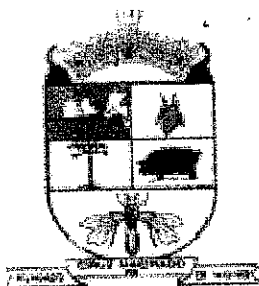
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para:

- a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da **CONTRATANTE**, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/cruzmachado>;
- b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
- c) Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹;
- d) Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
- e) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;
- f) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único - Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado do Espírito Santo, 1994
Administração 2017 - 2020

000099

centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

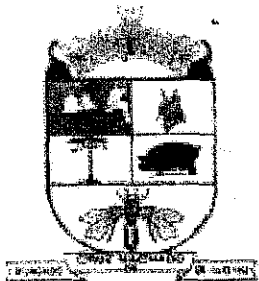
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado: Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000100

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada no Município de Itapema/SC sito a Rua 238, numero 277, sala 01, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

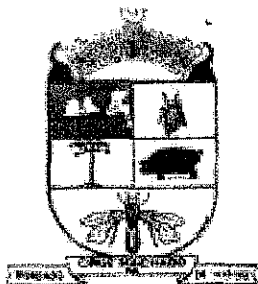
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para:

- a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da **CONTRATANTE**, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/cruzmachado>;
- b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
- c) Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹;
- d) Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
- e) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;
- f) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único - Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Seriedade e Futuro
Administração 2017 - 2020

000101

centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de maio de 2019



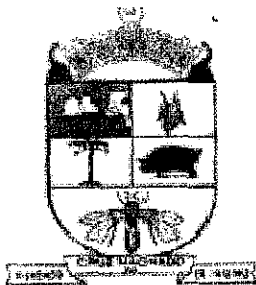
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semanário e Festival
Administração 2017 - 2020

000102

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada no Município de Itapema/SC sito a Rua 238, numero 277, sala 01, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

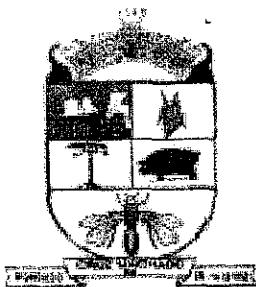
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para:

- a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da **CONTRATANTE**, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/cruzmachado>;
- b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
- c) Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹;
- d) Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
- e) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;
- f) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único - Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro
Adm. 2017-2020

000103

centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

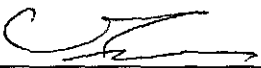
Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 03 de Maio de 2019.

000104

Parecer Contábil 122/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Administração - Liz Serviços Online LTDA - Aditamento de Contrato 102/2018, processo 108/2018

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

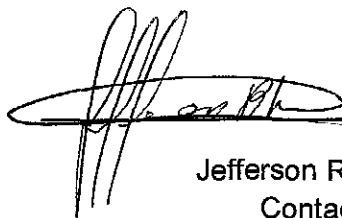
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

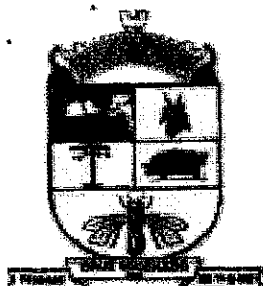
Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 345.846,15	R\$ 9.666,60
Total						R\$ 9.666,60



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

000105

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração – Tocante ao Contrato sob nº 102/2018, processo 108/2018, sequencial 94068.

EMPRESA: Liz Serviços Online LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line de informações legais e atos oficiais da administração desta municipalidade.

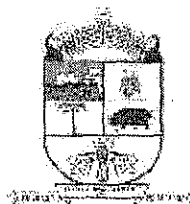
DATA DE VENCIMENTO: 29 de Maio de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	
Aditamento em 25% do valor global	R\$ 9.666,60
TOTAL APROXIMADO	R\$ 9.666,60

Cruz Machado, 03 de maio de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

000106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Liz Serviços Online LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line de informações legais e atos oficiais da administração desta municipalidade.

DO REAJUSTE: Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Liz Serviços Online LTDA

LIZ SERVICOS

ONLINE

LTDA:0372572500

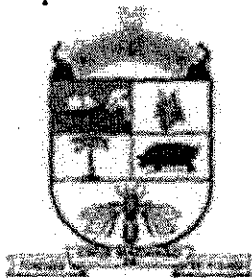
0135

Assinado de forma digital
por LIZ SERVICOS ONLINE

LTDA:03725725000135

Dados: 2019.12.09

11:39:34 -02'00'



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - São Francisco do Sul - Paraná
Administração 2017 - 2020

000107

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 102/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada no Município de Itapema/SC sito a Rua 222, numero 246, sala 05, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas a seguir expostas.

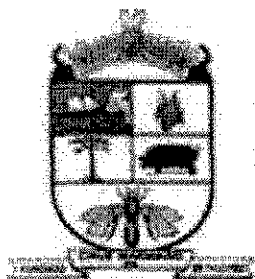
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para:

- a) Atualização dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) expedidos pelo Município, publicados no site LeisMunicipais.com.br e com link de direcionamento ao website oficial da **CONTRATANTE**, em menu específico denominado “LEIS MUNICIPAIS”, por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): <https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/cruzmachado;>
- b) Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
- c) Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores)¹;
- d) Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;
- e) Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;
- f) Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LeisMunicipais;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único - Acresce o valor contratual em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme o IGPM Índice Geral de Preços do Mercado, que perfaz um reajuste de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sempre em Fátima
Administração 2017 - 2020

centavos) sobre o valor contratual de R\$ 9.666,60 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 10.466,88 (setecentos dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os 12 (doze) meses de restante da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

000198

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 29 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
CONTRATADA

LIZ SERVICOS
ONLINE
LTDA:0372572
5000135

Assinado de forma
digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2019.12.09
11:43:03 -02'00'

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

GABRIEL HENRIQUE GROSS
088.888.949-69
LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725/0001-35
Rua 222, Nº 219, Sala 5 - Meia Praia
88220-000 - Itapema/SC